



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezenove horas, por meio de videoconferência, participaram da reunião ordinária a professora Leocadia Candido da Silva, que preside o CODIC; e os (a) senhores(as) Joaquim José Honório de Lima, Karla Aparecida Lovis, Sara Regina Sampaio de Pontes, Cheila Nunes dos Santos, Luiz Vicente Hartmann, Rozemeri Pilatti, Elisangela Rudell, Carlos Alberto Fugita, Cleoci Schneider e também os professores Marcos Fernando Schmitt e Gilberto Laske a convite. A diretora Leocadia iniciou a reunião agradecendo a participação de todos, pois apesar das atividades suspensas, essa reunião em função dos assuntos tratados se faz muito importante. Explicou que depois da mudança de gestão, ocorrida no final do ano passado, essa é a primeira reunião que preside, portanto agradeceu a antiga gestão por todo trabalho realizado em prol de melhorias do campus. Disse que convidou o professor Gilberto, pois haverá inclusão na pauta, que além da apreciação do PPC de informática, será feita também a apreciação do regulamento de estágio e apontamentos sobre a próxima eleição do CODIC. A professora Karla iniciou explicando que devido a uma regulamentação interna do IFPR não foi possível reestruturar o PPC no ano passado por causa da não integralização da turma de informática. Explicou que a principal mudança foi a troca de 4 anos para 3 anos onde os alunos terão aulas todas as tarde e duas manhãs para cumprir com a carga horária. Disse que as alterações foram feitas por meio de uma comissão que também contou com a participação dos alunos. O professor Marcos aproveitou para explicar que o PPC de Informática foi estruturado para atender a demanda da região, pois haviam questões pertinentes que não são contempladas no PPC atual. A professora Leocadia destacou que a mudança de quatro para três aconteceu depois de diversas conversas com a comunidade e com os alunos que ressaltam que essa mudança é favorável para eles, haja vista a possibilidade de terminarem o ensino médio em menos tempo. A senhora Rozimere Pilatti disse ser favorável às mudanças, pois facilita que os alunos possam entrar no mercado de trabalho mais cedo. O professor Fugita também disse ser favorável às mudanças, pois o aluno pode se preparar para o vestibular posteriormente. O senhor Luiz Hartmann disse que se preocupa por causa da logística do transporte, haja vista aumentarem alguns dias de aula no contraturno. O professor Joaquim questionou sobre não constar no PPC quantos períodos/dias serão ofertados no contraturno, o que foi explicado pela professora Karla que será colocado na organização do curso quando forem ofertadas as vagas. Fica essa como uma recomendação do CODIC para aprovação do PPC. A professora Leocadia disse que não há cem por cento de garantia que na próxima gestão teremos apoio da nova gestão do município com relação ao transporte, mas que possuímos um número grande de alunos para lutar para que o transporte seja fornecido ao Instituto. Colocado em votação para aprovação, com a alteração sugerida, o PPC de informática foi aprovado por unanimidade. A professora Leocadia passou a palavra para o professor Gilberto para explicar sobre o novo regulamento de estágio para o campus. O professor Gilberto explicou que em cima da Lei de Estágios a reitoria criou uma resolução interna sobre os estágios para o IFPR e que cada campi deveria criar o seu próprio regulamento de estágio para que não houvesse necessidade de que cada projeto pedagógico tenha um regulamento diferente, mas que seja único e que nos projetos pedagógicos conste apenas as peculiaridades de cada curso. A professora Leocadia ressaltou que o estágio é ato educativo, tanto o obrigatório como o não obrigatório, e que faz parte da prática do curso. Colocado em votação, o regulamento de estágio foi aprovado por unanimidade. A professora Leocadia explicou que em virtude de uma Portaria da Reitoria as atividades presenciais estão suspensas, inicialmente até 30 de abril. Explicou que em reuniões da comissão formada sobre a implementação de aulas remotas, chegou-se a conclusão que existem muitos alunos sem condições de participarem das aulas à distância, o que seria uma ação excludente. Por isso, há atividades remotas com os alunos, mas apenas com o intuito de mantermos o contato e não como carga horária de sala de aula. Informou que as atividades administrativas continuam de maneira remota, para que não haja perda de prazos. Informou que na próxima semana será feita uma nova reunião deste grupo para a apreciação do PPC de Agroecologia, ficando marcada para quarta 29/04, às 19h. A professora Leocadia informou que muitos

alunos foram transferidos e que há um certo desfalque por parte dos alunos na participação do CODIC, porém como em setembro é o prazo para as novas eleições do CODIC, pois chega aos dois anos de formação, a ideia é manter dessa forma, até o término desse mandato, afinal eleições nesse período de atividades suspensas seria bastante complicada e o prazo para uma nova eleição também está bem próximo. Todos concordam para que no retorno das atividades seja feito o novo processo para eleição dos novos membros, mantendo-se essa composição até então. Discutidos os assuntos do dia, a reunião deu-se por encerrada às 20h34min. Assim, foi lavrada por mim, Camila Pereira de Cristo, secretária, a presente ata, assinada eletronicamente pelos participantes com acesso ao sistema SEI e na próxima reunião presencial pelos demais membros externos.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEREIRA DE CRISTO, Chefe de Seção**, em 23/04/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 24/04/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA APARECIDA LOVIS, DIRETOR(a)**, em 24/04/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEOCI SCHNEIDER, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 24/04/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA REGINA SAMPAIO DE PONTES, COORDENADOR(A)**, em 24/04/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHEILA NUNES DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 24/04/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA, DIRETOR(a)**, em 27/04/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO LASKE, Servidor Docente**, em 26/05/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO SCHMITT, Servidor Docente**, em 26/05/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FUGITA, Servidor Docente**, em 26/05/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0743565** e o código CRC **3E42599D**.

Referência: Processo nº 23411.007744/2018-56

SEI nº 0743565